

Centro Integrado de Reabilitação Sarapuí	10
APAE de Barra Mansa	10
GAAP - Grupo Amigos dos Autistas de Petrópolis	10
APAE de Petrópolis	10
APAE de Nova Iguaçu	10
APAE de Campos	10
Associação Pestalozzi de Petrópolis	10
APAE de São Fidélis	10
APAE Bom Jesus Itabapoana	10
APAE de Volta Redonda	10
APADEFI - Assoc. de Pais e Amigos dos Def. Físicos de VR	10
APAE de Rio das Ostras	10
Centro Educacional Nosso Mundo	10
ACENI - Instituto de Atenção à Saúde e Educação	10
APAE de Santo Antônio de Pádua	10
APAE de Aperibé	10
APAE RIO	10
APAE de Itaperuna	10
Associação Pestalozzi de Magé	10
APAE de Nova Friburgo	10
Instituto Anne Sullivan - Centro Educacional Anne Sullivan	10
Instituto Pertencer	10
Lar de Daniel Cristóvão	10
Associação Pestalozzi de Araruama	10
Associação Pestalozzi Itaocara	10
Associação Pestalozzi Duas Barras - Monnerat	10
APAPE do Norte e Noroeste- RJ	10
APOE- Centro de Assistência Social e Terapêutico Diva Marina Goulart	10
APAE de São José de Ubá	10
APAE de Japeri	10
Associação Pestalozzi de Cachoeiras de Macacu	10
APAE de São Gonçalo	10
APAE de Varre Sai	10
Associação Pestalozzi de Barra do Pirai	10
APAE de Teresópolis	10
APAE de Duas Barras	10
Associação Pestalozzi de Resende	9,5
APAE de Conceição de Macabu	9,5
Associação Beneficente Bem Viver	9,5
APAE de Macaé	9,0
APAE de Três Rios	9,0
Associação Friburguense de Amigos e Pais do Educando	9,0
Instituto Severa Romana	9,0
APAE de São João de Meriti	9,0
CREATE- Centro de Reabilitação do Instituto Anna Freud	9,0
CEAC- Centro Especializado de Atendimento a Criança	9,0
Associação Pestalozzi de Nova Friburgo	9,0
APAE de São Francisco de Itabapoana	8,5
APAE de Mendes	8,5
APAE de Miguel Pereira	8,0
APAE de Armação de Búzios	8,0
APAE de Cordeiro	8,0
APAE de Barra do Pirai	7,5
Associação Mulheres de Itaperuna	7,0
CRSJ- Centro de Reabilitação São José	7,0
Associação Pestalozzi de Rio das Ostras	8,0
APAE de Arraial do Cabo	6,5
APAE de Nilópolis	6,0
Instituto de Desenvolvimento Humano Dom Pixote	6,0
Lar das Crianças Especiais de Saquarema	6,0
Associação Pestalozzi de Cantagalo	6,0
Sentindo na Pele- Carmo	6,0
Associação Pestalozzi de Guapimirim	5,0
Associação Pestalozzi de Macaé	6,25
Centro de Reabilitação Washington Luiz Pí-nheiro Magalhães	0,0
Centro de Apoio ao Deficiente Visual de São Gonçalo	0,0

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do subitem 8.1 do Edital de Chamamento Público FIA/RJ nº 001/2022, HOMOLOGA o RESULTADO FINAL do processo seletivo, referente ao processo administrativo nº SEI-310005/000616/2022, respeitada a ordem de classificação por pontuação, conforme tabela a seguir:

ENTIDADE PROPONENTE	NOTA FINAL
APAE de Miracema	10
Associação Pestalozzi de Saquarema	10
APAE de Cabo Frio	10
APAE de Casimiro de Abreu	10
Associação Pestalozzi de São Fidélis	10
APAE de Natividade	10
APAE de Bom Jardim	10
Centro Integrado de Reabilitação Sarapuí	10
APAE de Barra Mansa	10
GAAP - Grupo Amigos dos Autistas de Petrópolis	10
APAE de Petrópolis	10
APAE de Nova Iguaçu	10
APAE de Campos	10
Associação Pestalozzi de Petrópolis	10
APAE de São Fidélis	10
APAE Bom Jesus Itabapoana	10
APAE de Volta Redonda	10
APADEFI - Assoc. de Pais e Amigos dos Def. Físicos de VR	10
APAE de Rio das Ostras	10
Centro Educacional Nosso Mundo	10
ACENI - Instituto de Atenção à Saúde e Educação	10
APAE de Santo Antônio de Pádua	10
APAE de Aperibé	10
APAE RIO	10
APAE de Itaperuna	10
Associação Pestalozzi de Magé	10
APAE de Nova Friburgo	10
Instituto Anne Sullivan - Centro Educacional Anne Sullivan	10
Instituto Pertencer	10

Lar de Daniel Cristóvão	10
Associação Pestalozzi de Araruama	10
Associação Pestalozzi Itaocara	10
Associação Pestalozzi Duas Barras - Monnerat	10
APAPE do Norte e Noroeste- RJ	10
APOE- Centro de Assistência Social e Terapêutico Diva Marina Goulart	10
APAE de São José de Ubá	10
APAE de Japeri	10
Associação Pestalozzi de Cachoeiras de Macacu	10
APAE de São Gonçalo	10
APAE de Varre Sai	10
Associação Pestalozzi de Barra do Pirai	10
APAE de Teresópolis	10
APAE de Duas Barras	10
Associação Pestalozzi de Resende	9,5
APAE de Conceição de Macabu	9,5
Associação Beneficente Bem Viver	9,5
APAE de Macaé	9,0
APAE de Três Rios	9,0
Associação Friburguense de Amigos e Pais do Educando	9,0
Instituto Severa Romana	9,0
APAE de São João de Meriti	9,0
CREATE- Centro de Reabilitação do Instituto Anna Freud	9,0
CEAC- Centro Especializado de Atendimento a Criança	9,0
Associação Pestalozzi de Nova Friburgo	9,0
APAE de São Francisco de Itabapoana	8,5
APAE de Mendes	8,5
APAE de Miguel Pereira	8,0
APAE de Armação de Búzios	8,0
APAE de Cordeiro	8,0
APAE de Barra do Pirai	7,5
Associação Mulheres de Itaperuna	7,0
CRSJ- Centro de Reabilitação São José	7,0
Associação Pestalozzi de Rio das Ostras	8,0
APAE de Arraial do Cabo	6,5
APAE de Nilópolis	6,0
Instituto de Desenvolvimento Humano Dom Pixote	6,0
Lar das Crianças Especiais de Saquarema	6,0
Associação Pestalozzi de Cantagalo	6,0
Sentindo na Pele- Carmo	6,0
Associação Pestalozzi de Guapimirim	5,0
Associação Pestalozzi de Macaé	6,25
Centro de Reabilitação Washington Luiz Pí-nheiro Magalhães	0,0
Centro de Apoio ao Deficiente Visual de São Gonçalo	0,0

Id: 2522587

FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
COMISSÃO DE SELEÇÃO

EDITAL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022

A COMISSÃO DE SELEÇÃO designada pela Portaria FIA-RJ/P nº 578 de 29/07/2022, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL de Avaliação das Propostas de Projetos apresentadas pelas Entidades dotadas de personalidade jurídica de direito privado sem fins econômicos ou lucrativos, referente ao processo administrativo nº SEI-310005/000617/2022.

ENTIDADE PROPONENTE	NOTA FINAL
Instituto Maria de Lourdes- IMADEL	10
Associação Espaço Educativo São Charbel	10
Grupo Afro Cultural Ojuobá Axé	10
Associação Jovens em Ação	10
NEAC- Núcleo Especial de Atenção à Criança	10
Casa Lar Aura Celeste	10
Instituto de Desenv. Estudos, Ações e Implem. Sociais- IDEAIS	10
Inst.de Prom. E Defesa de Direitos Humanos Carolina de Jesus	10
Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro	10
Centro Social São José	10
Instituto luz e Vida	10
Instituto de Desenvolvimento Humano DOM PIXOTE	10
Espaço Progredir	10
Instituto Consuelo Pinheiro	10
Movimento de Mulheres de São Gonçalo	10
Inst. Protetor dos Pobres e Crianças Abrigo Maria Imaculada	10
Instituto Vida Real	10
Instituto Geração da Hora	10
Círculo dos Amigos do Menino Patrulheiro da Vila da Penha	10
Centro Juvenil São Pedro	10
Associação Renovar Saúde Criança	9,0
Provincia Carmelitana de Santo Elias	9,0
Associação Beneficente Rio Criança Cidadã- ABRCC	8,5
Casa da Criança e do Adolescente	8,2
Núcleo Sócio Cultural Semente do Amanhã	7,5
Centro Interprofissional de Apoio a Criança e ao Adolescente	7,0
Associação de Mulheres de Itaperuna	6,5
Associação Padre Humberto Lindelauf	5,0
Espaço, Cidadania e Oportunidades- ECOS	0
Abrigo Doce Morada	0

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do subitem 8.1 do Edital de Chamamento Público FIA/RJ nº 002/2022, HOMOLOGA o RESULTADO FINAL do processo seletivo, referente ao processo administrativo nº SEI-310005/000617/2022, respeitada a ordem de classificação por pontuação, conforme tabela a seguir:

ENTIDADE PROPONENTE	NOTA FINAL
Instituto Maria de Lourdes- IMADEL	10
Associação Espaço Educativo São Charbel	10
Grupo Afro Cultural Ojuobá Axé	10
Associação Jovens em Ação	10
NEAC- Núcleo Especial de Atenção à Criança	10
Casa Lar Aura Celeste	10
Instituto de Desenv. Estudos, Ações e Implem. Sociais- IDEAIS	10

Inst.de Prom. E Defesa de Direitos Humanos Carolina de Jesus	10
Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro	10
Centro Social São José	10
Instituto luz e Vida	10
Instituto de Desenvolvimento Humano DOM PIXOTE	10
Espaço Progredir	10
Instituto Consuelo Pinheiro	10
Movimento de Mulheres de São Gonçalo	10
Inst. Protetor dos Pobres e Crianças Abrigo Maria Imaculada	10
Instituto Vida Real	10
Instituto Geração da Hora	10
Círculo dos Amigos do Menino Patrulheiro da Vila da Penha	10
Centro Juvenil São Pedro	10
Associação Renovar Saúde Criança	9,0
Provincia Carmelitana de Santo Elias	9,0
Associação Beneficente Rio Criança Cidadã- ABRCC	8,5
Casa da Criança e do Adolescente	8,2
Núcleo Sócio Cultural Semente do Amanhã	7,5
Centro Interprofissional de Apoio a Criança e ao Adolescente	7,0
Associação de Mulheres de Itaperuna	6,5
Associação Padre Humberto Lindelauf	5,0
Espaço, Cidadania e Oportunidades- ECOS	0
Abrigo Doce Morada	0

Id: 2522588

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Extrato da justificativa de inexigibilidade de chamamento público.

PARTES: A SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SUDERJ e o INSTITUTO SERVIR E QUALIFICAR CHAYA.

OBJETO: O presente extrato tem por objeto a publicação de Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de termo de colaboração entre a Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro e o Instituto Seryir e Qualificar Chaya com vistas à realização do programa "Escola de Craques", em 5 (cinco) núcleos distintos, cada um administrado por atleta de qualificação técnica nacionalmente e internacionalmente reconhecida, a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro. Com base nas informações elencadas no Despacho 61645707, emitido pela presidência dessa Superintendência, o programa "Escola de Craques" em 5 (cinco) núcleos distintos, cada um administrado por atleta de qualificação técnica nacionalmente e internacionalmente reconhecido, a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro. A cidade do Rio de Janeiro foi definida como sede do programa "Escola de Craques" para que, com exclusividade, organize e execute todo o programa que terá cinco núcleos distintos. A ação proposta está em consonância com a política e objetivos desta Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro- SUDERJ, e será viabilizada por meio de termo de colaboração, conforme estabelecido na Lei Federal 13.019 de 2014. Conforme §§ 1º, 2º e 3º, art.32 da Lei nº 13.019/2014, registre-se que, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, a justificativa poderá ser impugnada.

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2023.

FUNDAMENTO: Inexigibilidade do chamamento fundamenta-se no inciso I, art. 31, combinado com o art. 33, da Lei Federal nº 13.019/2014.

PROCESSO Nº SEI-300002/000786/2023.

Id: 2522612

Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 01/2022.

PARTES: SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA e a empresa WEBTRIP - AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI.

OBJETO: Alterar a Cláusula Sexta, para suplementação orçamentária e recomposição do saldo contratual, visando restaurar os quantitativos inicialmente contratados face à expressiva variação do preço de mercado.

DATA DA ASSINATURA: 06/11/2023.

FUNDAMENTO DO ATO: Artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993.

PROCESSO Nº SEI-370003/000024/2022.

Id: 2522299

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2022.

PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e o Consórcio São José HM.

OBJETO: A Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 034/2022, relativo à "Elaboração de projetos executivos e execução de obra de drenagem, pavimentação, sinalização viária, construção de ponte em concreto, contenções e estabilização de Taludes, visando implantação da Estrada São José - Japeri /RJ".

DATA DE ASSINATURA: 01/11/2023

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR DO TERMO ADITIVO: A prorrogação não resultará alteração no valor do contrato.

FUNDAMENTO: no art. 57, § 1º, I e V, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

PROCESSO Nº SEI-170026/002777/2021.

Id: 2522527

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2022.

PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a Empresa Ômega Construtora e Serviços Ltda.

OBJETO: A Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 020/2022, relativo à "Drenagem e pavimentação da Rua Igarapé, Rua Pinaré (trecho), Rua Ajuri, Travessa Acari, Rua Guarai, (trecho), Rua Camurin, Travessa Cambira, Rua Pirajá, Rua Macapá, Rua Guará, Rua Iguaba I, Rua Jucaupi, Rua Alegre, Rua Indaiá, Travessa Pati, Rua Iguaba II, Travessa Purus, (trecho), Travessa Pira e Av. Delama-